DECRETO N.º 233/2026

HOMOLOGA PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES ABAIXO IDENTIFICADOS E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Título I – Das Disposições Gerais, Capítulo II – Do – INGRESSO AO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Art. 20 § 1º da Lei nº 1223 de 02 de dezembro de 1999.

Considerando, o resultado final do processo de acompanhamento da Comissão de Avaliação dos servidores em estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a avaliação de desempenho do servidor **RENATO KIOSHI ANDO** (Matrícula: 1341, Admissão: 02/10/2023, cargo: **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**) para fins de cumprimento de estágio probatório, com a média final de 8,8.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 02 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 02/outubro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças